

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 15/Cap/2026
LISTA DE ESPERA DO ENSINO MÉDIO
REFERENTE AO EDITAL DE SORTEIO Nº01/CAP/2025

A Direção do Colégio de Aplicação da Universidade Federal do Acre, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto no Edital de Sorteio nº 01/2025, torna pública a convocação para matrícula do candidato abaixo alistado, para o preenchimento de vaga remanescente em virtude de não comparecimento à matrícula de convocado no Edital nº 14/2026.

1 – DA DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS REMANESCENTES

1.1. Critério PCD: Em observância aos itens 8.5 e 8.6 do Edital nº 01/2025, a convocação para vagas de Pessoas com Deficiência (PCD) é condicionada ao percentual de inclusão já ocupado na turma. Nas turmas onde o limite técnico foi atingido ou onde houve o esgotamento da lista de espera específica sem o preenchimento da vaga, estas foram destinadas às demais modalidades.

1.2. Reversão de Vagas (Ações Afirmativas): Visto que o quantitativo de vagas destinadas às Ações Afirmativas (AA) não pôde ser preenchido por ausência de candidatos habilitados em lista de espera - decorrente de indeferimentos na fase de validação (06/02/2026) ou esgotamento de sorteados - as referidas vagas foram revertidas para a modalidade de Ampla Concorrência, visando a ocupação integral das turmas.

2– DO BALANÇO DE VAGAS DESTA CONVOCAÇÃO

Ano / Série / Ensino	Vagas Disponíveis	Modalidade de Convocação
2ª Série – Ens. Médio	01	Ampla Concorrência

3– DO CONVOCADO (LISTAS DE ESPERA)

Ordem de Sorteio	Nome Completo	Responsável	Ano	Categoria
23	NATHALIA FREITAS SABÓIA	ANE JANETE DE FREITAS SILVA SABOIA	2ª Série Ens. Médio	Ampla Concorrência

4– DOS PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA

Para a efetivação da matrícula, o responsável legal deverá seguir rigorosamente a etapa abaixo:

Realização da Matrícula e Entrega de Documentos: É obrigatório o comparecimento de um dos responsáveis legais (pai, mãe ou guardião legal) para a assinatura e oficialização da matrícula.

Datas: 30 de Junho e 01 de Julho de 2026 (terça e quarta). **Horário: Das 07h30 às 11h30.**

Local: Secretaria Escolar do Colégio de Aplicação (Estrada Dias Martins, 894, Jardim Primavera).

No ato da oficialização presencial, deverá ser entregue a seguinte documentação exigida no item 8.27 do edital:

2ª Série do Ensino Médio:

- Certidão de Nascimento (ORIGINAL e cópia);
- Cópia do Comprovante de Endereço;
- Carteira de Identidade do(a) candidato(a) (ORIGINAL e cópia);

- Cópia do CPF do(a) candidato(a);
- Cópia do Comprovante de cadastro do Cad. Único (caso o candidato seja beneficiário do Bolsa Família ou Pé de Meia);
- 03 fotos 3x4 recentes;
- Histórico Escolar original do Ensino Fundamental, conferido e carimbado pelo DIRE/CORINES ou cópia (até que o histórico conferido fique pronto).
- Histórico Escolar original do Ensino Médio, conferido e carimbado pelo DIRE/CORINES (ou DECLARAÇÃO de conclusão do ano/série anterior no ano letivo de 2025, sem pendências, até que o histórico fique pronto).
- Formulários de Matrícula (serão fornecidos no momento da matrícula).
- Declaração de transferência (cursando 2026) e notas bimestrais.
- Caso seja convocado para vaga PCD, apresentar laudo médico atualizado, conforme item 8.12 do edital;

5– ORIENTAÇÕES AOS CANDIDATOS QUE PERMANECEM EM LISTA DE ESPERA

5.1. Conforme o item 1.2 do Edital nº 01/2025, o sorteio não representa garantia de vaga. A efetivação da matrícula para candidatos em lista de espera depende exclusivamente da vacância de vagas remanescentes.

5.2 De acordo com os itens 7.3, 8.8 e 8.15, a lista de espera permanecerá válida até o final do primeiro semestre letivo de 2026. O chamamento ocorrerá somente se houver vaga, mediante Edital de Convocação específico e envio de e-mail.

RECOMENDAÇÃO: Orientamos que os responsáveis mantenham os candidatos matriculados e cursando em outra instituição de ensino, visto que a efetivação da matrícula no Colégio de Aplicação depende exclusivamente do surgimento de novas vagas (vacância), não sendo possível assegurar a convocação de todos os candidatos da lista de espera.

6 – DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Caso não siga as orientações deste Edital de Convocação publicado no site do Colégio e enviado por e-mail, conforme itens 7.3 e 7.8 do Edital nº 01/2025, o candidato perderá a vaga e será convocado(a) o(a) próximo(a) da lista de espera.

6.2. Desse modo, é de inteira responsabilidade do interessado acompanhar a publicação dos Editais de Convocação, bem como manter atualizado junto à Secretaria Escolar do Colégio de Aplicação o endereço de e-mail para o qual deve ser enviada a convocação, caso tenha sido mudado desde a inscrição.

Rio Branco – AC, 26 de Junho de 2026

Cleilton França dos Santos
Diretor do Colégio de Aplicação UFAC